

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 108/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 09/05/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar fiscal do contrato.

2.0 OBJETIVO

“Designar **Sérgio Rabello Alves, MATR. SIAPE: 15539793, CPF: 024.111.237-01**, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Pesquisas e capacitações de apoio ao desenvolvimento das ações prioritárias federais para a vigilância em saúde ambiental em nível nacional”, conforme Memória de Cálculo.

Processo: **25380.001587/2017-24**

Contrato: **35/2018**

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC

CNPJ: **02.385.669/0001-74**

Vigência: **24/04/2018 a 24/02/2020**


3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

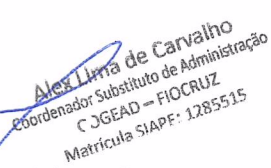
Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ


Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
C JGEAD - FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1285515

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 09/05/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------